



VILA FLORES - RS

RESOLUÇÃO DA MESA Nº 04/2021 02 DE JUNHO DE 2021

SUSPENDE TEMPORARIAMENTE O ACESSO DO PÚBLICO EXTERNO NAS SESSÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Vila Flores, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a situação de exceção provocada pela pandemia ocasionada pelo Coronavírus (COVID-19), inclusive quanto às medidas a serem adotadas para contenção de proliferação do vírus.

RESOLVE:

Art. 1º Esta Resolução de Mesa dispõe sobre a suspensão temporária do acesso ao público externo nas Sessões Ordinárias, Extraordinárias e nas reuniões das Comissões Permanentes.

Parágrafo Único: As medidas de que trata esta Resolução de Mesa vigorarão até decisão em sentido contrário da Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Luiz Roncatto, Vila Flores, 02 de junho de 2021.


Edson Dall Agnol
Presidente da Câmara


Luiz Felipe Tramontina Borsoi
Vice-Presidente


Delmar Antonio Luchesi
Secretário

PUBLICAÇÃO
02 / 06 / 2021